

O papel do COAF e o Mercado de Câmbio

Antonio Carlos Ferreira de Sousa
Diretor de Análise e Fiscalização

Junho 2016





A UIF Brasileira – COAF/MF

• Principais fundamentos

- Arcabouço legal compreendido pela Lei 9.613/98 e a LC 105/01
- Processo de trabalho de inteligência financeira
- Sistema de tecnologia da informação - SISCOAF
- Abordagem Baseada no Risco – ABR/GRP
- Instituição do Relatório de Inteligência Financeira - RIF
- Sistema Eletrônico Intercâmbio de Informações - SEI
- Sistema de Avaliação de Comunicações - SAQC
- Processo de Supervisão para os setores regulados pelo COAF
- Equipe especializada



Comunicações Recebidas dos Setores Obrigados

~ 11,6 milhões
de Comunicações

| COMUNICAÇÕES RECEBIDAS DOS SETORES OBRIGADOS | | | | | | | | | | | |
|--|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|---------------------|-------------|
| SETORES OBRIGADOS - ART. 9 DA LEI 9.613/98 | | 1998-2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total | % Setores Obrigados | % Utilidade |
| ANS | Planos de Saúde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0% | 0,0% |
| CFC | Assessoria, Consultoria, etc | 0 | 0 | 0 | 0 | 105 | 1.450 | 804 | 2.359 | 0,02% | 3,0% |
| COAF | Bens de Luxo ou de Alto Valor | 0 | 0 | 0 | 3.589 | 4.605 | 5.260 | 2.566 | 16.020 | 0,1% | 1,1% |
| | Cartões de Crédito | 1.257 | 558 | 14.166 | 26.368 | 31.396 | 36.085 | 14.320 | 124.150 | 1,1% | 0,8% |
| | Factoring | 70.381 | 15.026 | 17.114 | 32.376 | 16.890 | 10.504 | 3.244 | 165.535 | 1,4% | 7,6% |
| | Jóias, Pedras e Metais Preciosos | 74 | 28 | 176 | 321 | 453 | 515 | 221 | 1.788 | 0,02% | 5,6% |
| | Objetos de Arte e Antiguidades | 13 | 3 | 19 | 9 | 24 | 15 | 0 | 83 | 0,001% | 2,4% |
| | Remessa Alternativa de Recursos | 5.590 | 1.069 | 24.170 | 61 | 435 | 377 | 199 | 31.901 | 0,3% | 3,3% |
| | Assessoria, Consultoria, Auditoria, etc | 0 | 0 | 1 | 8 | 15 | 33 | 28 | 85 | 0,001% | 14,1% |
| COFECI | Imóveis | 15.789 | 3.768 | 5.473 | 4.446 | 3.303 | 3.508 | 1.472 | 37.759 | 0,3% | 2,6% |
| COFECON | Assessoria, Consultoria, etc | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0% | 0,0% |
| CVM | Mercado de Valores Mobiliários | 4.264 | 1.176 | 1.139 | 1.616 | 2.181 | 3.082 | 2.707 | 16.165 | 0,1% | 10,5% |
| DPF | Transporte e Guarda de Valores | 5 | 17 | 1.014 | 723 | 1.877 | 107.102 | 29.450 | 140.188 | 1,2% | 0,9% |
| DREI | Juntas Comerciais | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 18 | 10 | 29 | 0,0002% | 13,8% |
| PREVIC | Previdência Complementar | 33.403 | 6.076 | 7.433 | 7.152 | 8.975 | 11.452 | 5.473 | 79.964 | 0,7% | 0,4% |
| SEAE | Loterias e Sorteios | 150.322 | 162.128 | 195.499 | 170.789 | 4.497 | 5.328 | 2.060 | 690.623 | 5,9% | 0,8% |
| BACEN | Instituições Financeira (COE) | 1.824.578 | 729.395 | 811.869 | 859.994 | 967.056 | 1.071.139 | 496.423 | 6.760.454 | 58,1% | 7,1% |
| | Instituições Financeiras (COS) | 134.678 | 37.237 | 41.819 | 53.244 | 57.455 | 78.730 | 43.210 | 446.373 | 3,8% | 14,9% |
| SUSEP | Seguro, Previdência, Capitalização e Resseguro | 2.075.699 | 332.606 | 467.512 | 125.451 | 45.255 | 47.828 | 24.522 | 3.118.873 | 26,8% | 1,6% |
| LEI | Outros setores previstos na Lei nº 9.613/1998 | 0 | 0 | 23 | 86 | 19 | 0 | 0 | 128 | 0,001% | 0,8% |
| TOTAL | | 4.316.053 | 1.289.087 | 1.587.427 | 1.286.233 | 1.144.437 | 1.382.426 | 626.709 | 11.632.372 | 100,0% | 5,3% |

COAF, 08/06/2016



Comunicação de Operação Suspeita - COS

Pressupostos

- Análise de mérito.
- Conheça o seu Cliente
 - Cadastro
 - Perfil econômico-financeiro do cliente
 - Devida diligência do Cliente
- Registro das operações
- Identificação e descrição da suspeição do fato ou fenômeno
- Comunicação ao COAF

Comunicação [] - SFN - Atípicas 59 Nota: 4

Usuário: Mikhaela Palm Azevedo Situação: Diferida Situação no SISBACEN: []

Data Recepção: 12/09/2014 (16:55:31) Data de Operação: 31/03/2014 Data Fim de Operação: 10/07/2014 Número Origem: 201409120004

Comunicante

Cidade - UF: RIO DE JANEIRO - RJ Agência: AVENIDA DAS AMERICAS Código Agência: 0207

Envolvidos

| Nome | CPF/CNPJ | Envolvimento | Cód. Ag. | Número Conta | Data Cadastro | Data Atualiz | PEP | Pessoa Obrig. | Serv Pub | Comun | Casos | SEI | Midia |
|------|----------|--------------|----------|--------------|---------------|--------------|-----|---------------|----------|-------|-------|-----|-------|
| | | Titular | 0207 | | 09/07/2008 | 04/11/2013 | Não | Não | NÃO | 1 | 0 | 0 | 0 |

Valores:

| Total | Valor do Crédito | Valor do Débito | Valor do Provisionamento | Valor da Proposta |
|------------|------------------|-----------------|--------------------------|-------------------|
| 106.626,00 | 53.464,00 | 53.172,00 | 0,00 | 0,00 |

Ocorrências Selecionadas

593 (IV-a) movimentação de recursos incompatível com o patrimônio, a atividade econômica ou a ocupação profissional e a capacidade financeira do cliente; Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 3.542, art. 1º

Informações Adicionais

Cliente movimentação recursos caracterizados como PJ na PF. Entretanto, cliente não foi localizado nos telefones e no email cadastrado, nos telefones de contato o cliente é desconhecido e outro o telefone é inexistente.

Cliente movimenta recursos em espécie, seguidos de cheques compensados, fora do perfil de atividade cadastrada.

Os créditos são concentrados em depósitos em espécie (R\$ 25.250,00) e recebimentos de créditos dos cartões(débito e crédito) Cielo, Visa e Mastercard (R\$ 17.231,05). Enquanto débitos são concentrados em cheques compensados para diversas empresas no segmento de cigarros e comércio alimentício (R\$ 68.539,76), sendo que desse montante, R\$ 16.744,01 foi estornado/devolvido.

Renda Cadastrada: R\$ 3.500,00 - Sem patrimônio cadastrado.



Comunicação de Operação em Espécie - COE

Pressupostos

- Ocorrência automática
- Conheça o seu Cliente
 - Cadastro
- Registro das operações
- Comunicação ao COAF

Comunicação [] - SFN - Espécie Nota: 🔍

Usuário: [] Situação: A Verificar Situação no SISBACEN: []

Data Recepção: 15/09/2014 (13:09:12) Data de Operação: 12/09/2014 Data Fim de Operação: 12/09/2014 Número Origem: 1241471

Comunicante
[] SA 🔍

Cidade - UF: BRASÍLIA - DF Agência: PA CORRESPONDENTE Código Agência: 0045

Envolvidos

| Nome | CPF/CNPJ | Envio | Cód. Ag. | Número Conta | Data Cadastro | Data Atualiz | PEP | Pessoa Obrig. | Serv Pub | Comun | Casos | SEI | Mídia |
|-------------|----------|-------|----------|--------------|---------------|--------------|-----|---------------|----------|-------|-------|-----|-------|
| Sacador | [] | - | - | - | - | - | Não | Não | NÃO | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Titular | [] | 0045 | (| | 22/11/2007 | 27/04/2011 | - | Não | - | 11 | 1 | 1 | 0 |
| Responsável | [] | - | - | - | - | - | - | Não | - | 11 | 1 | 1 | 0 |

Valores:

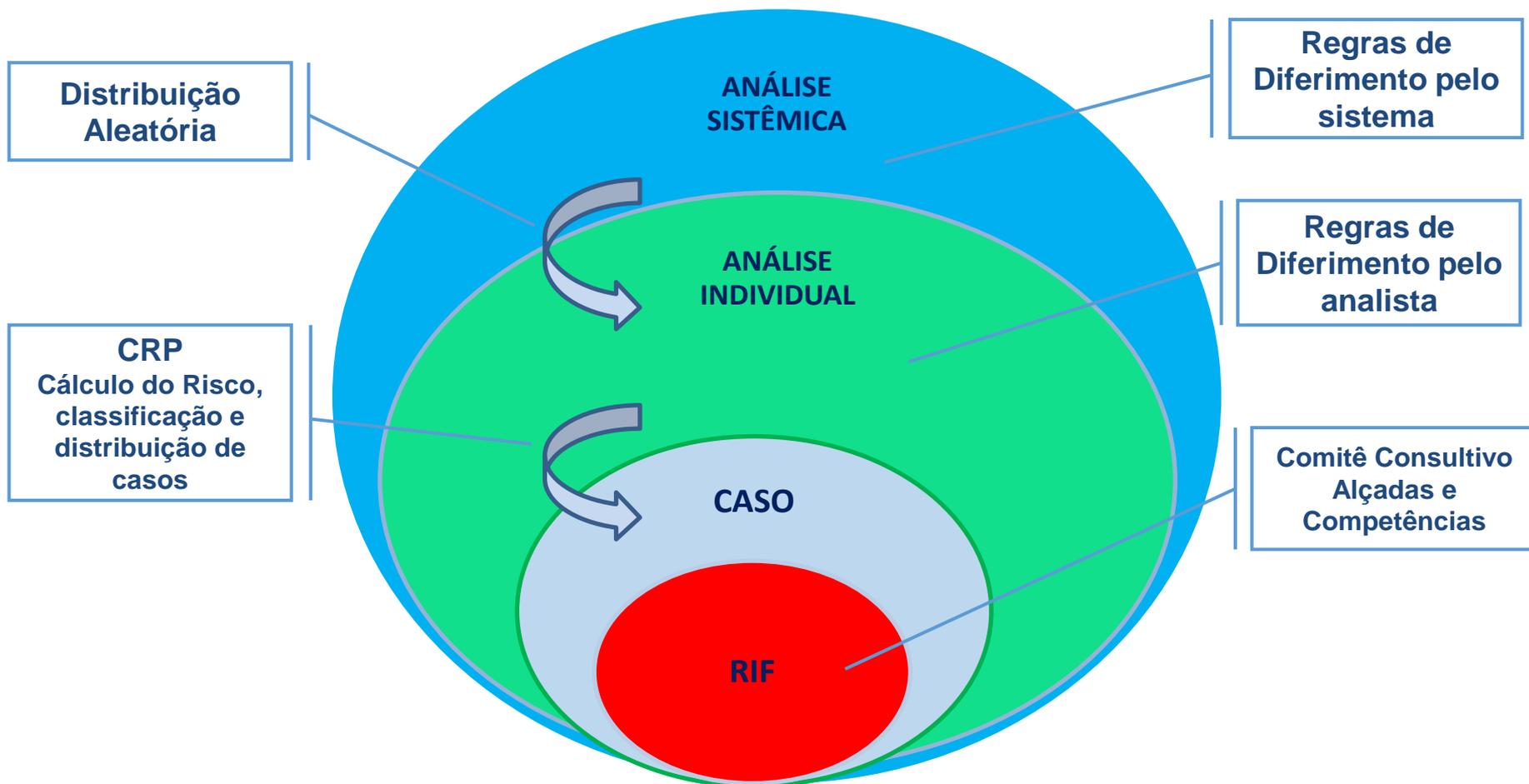
| Total | Valor do Crédito | Valor do Débito | Valor do Provisionamento | Valor da Proposta |
|------------|------------------|-----------------|--------------------------|-------------------|
| 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Ocorrências Seleccionadas
231 Saque em espécie de valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Banco Central do Brasil - Circular 3.461/09, art. 12 - II

Informações Adicionais



Abordagem Baseada do Risco – ABR/GRP





Relatório de Inteligência Financeira - RIF

SIGILOSO

O conteúdo deste Relatório de Inteligência Financeira é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, ficando o destinatário responsável pela sua preservação.

Relatório de Inteligência Financeira n. **0000**

Data: --DataFinalizacao--

Difusão: AUTORIDADE

Via Destinada a (ao): --Orgao--

Resumo das Operações Financeiras de que trata a Lei 9.613/98

R\$ Milhões

| Relacionados | Qtde | COE* | | | COS** | | Outras*** |
|------------------------|------|---------|--------|-----------------|---------|--------|-----------|
| | | Crédito | Débito | Provisionamento | Crédito | Débito | |
| Pessoa Física | 8 | | | | | | |
| Pessoa Jurídica | 6 | 0,14 | 4,33 | 0,00 | 0,42 | 0,46 | 0,00 |
| Total | 14 | | | 5,34 | | | |

*Comunicações de Operações em Espécie

**Comunicações de Operações Suspeitas;

***Comunicações dos demais segmentos e COS, do Sistema Financeiro, recebidas até 14/09/2009

RELATO

Anexo I do RIF – Relação de comunicações automáticas de operações.

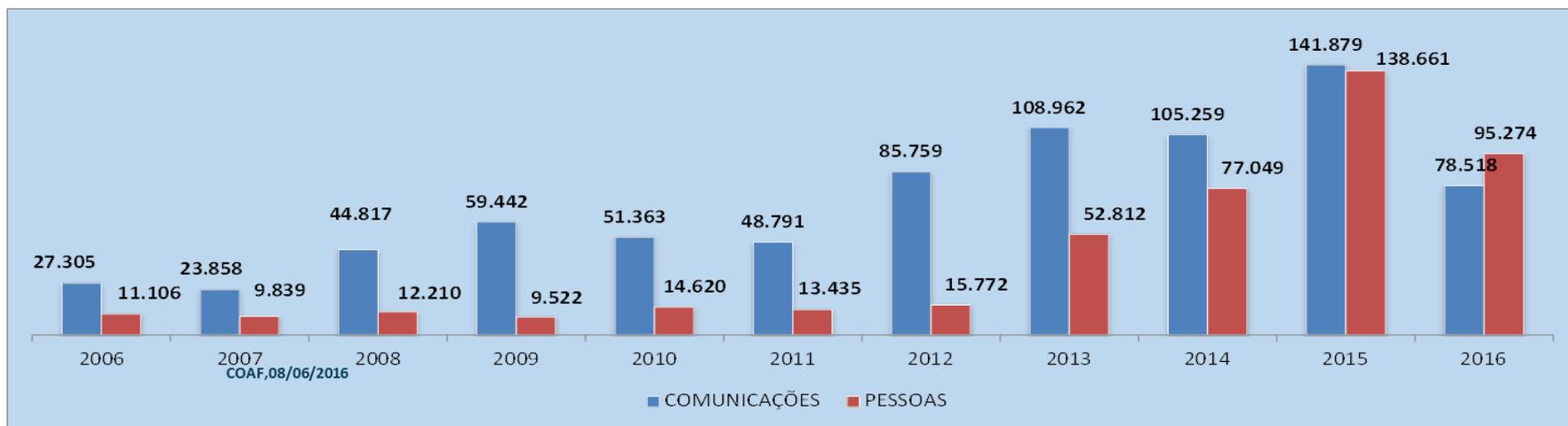
Anexo II do RIF – Relação das pessoas físicas e jurídicas citadas.

Dado o grande volume de informações recebidas, a atualização automática deste relatório não pode ser assegurada. Em caso de necessidade, roga-se às autoridades interessadas que solicitem a sua atualização.



Relatórios de Inteligência Financeira - RIFs

~ 23 mil RIF Produzidos





Avaliação da Qualidade das COS

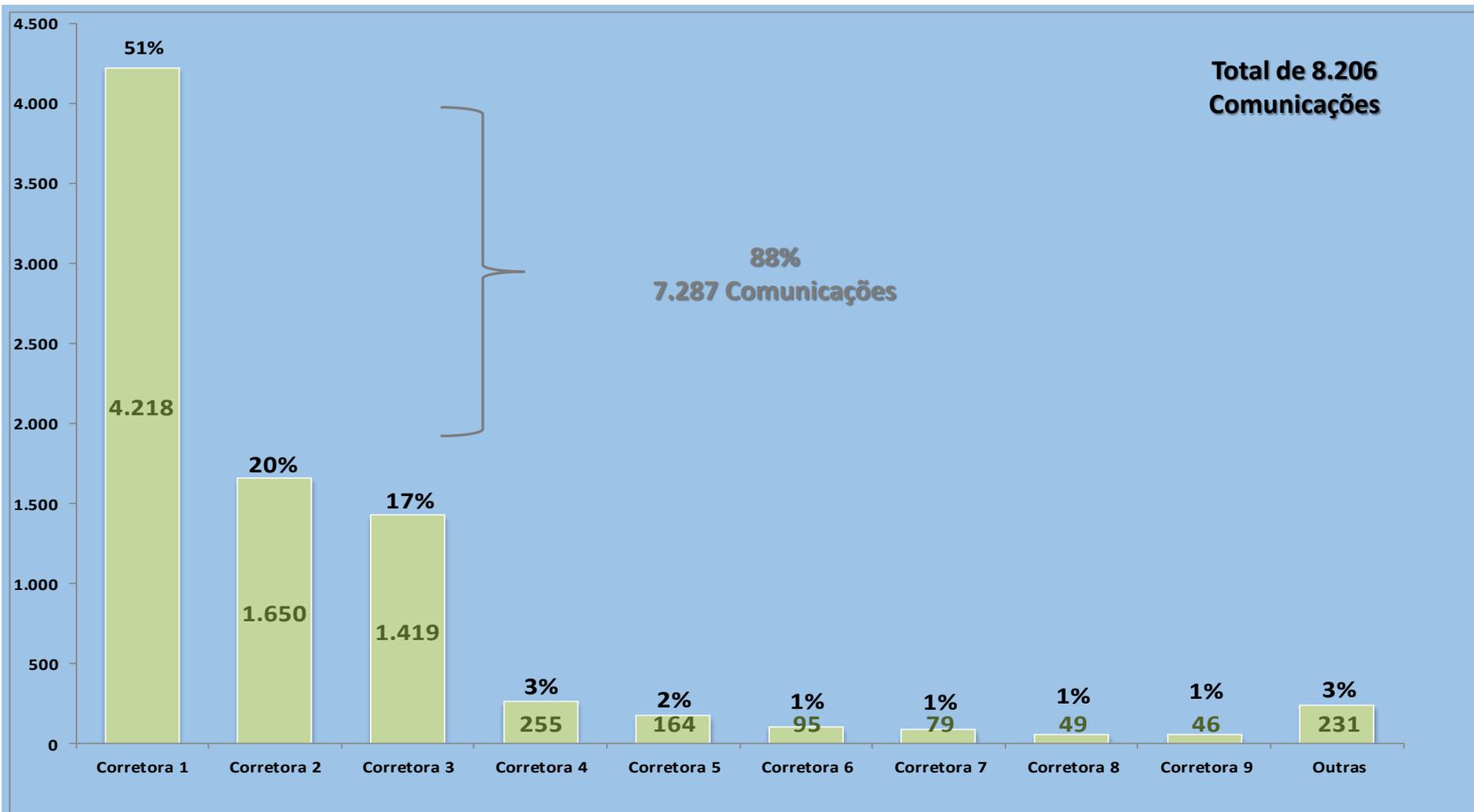
| ITEM | QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES | PONTUAÇÃO |
|------|--|--------------------|
| I | Envolvidos e informações substancialmente idênticas a fenômenos já comunicados pela mesma instituição nos últimos seis meses? | Terminativa |
| II | Comunicação foi motivada exclusivamente pelo recebimento de ofício judicial determinando a quebra do sigilo bancário ou por notícia de mídia, ou apresenta valor simbólico, e não apresenta detalhamento da movimentação que permita identificar a origem/destino dos recursos ou agregar outros dados relevantes? | Terminativa |
| III | Comunicação recebida no Siscoaf em período inferior a três meses da data do final da operação comunicada? | 1 |
| IV | Informações adicionais da comunicação apresentam compatibilidade com os enquadramentos, explicando os sinais de alerta identificados? | 2 |
| V | Comunicação apresenta informações adicionais que permitam identificar a origem de parte relevante dos recursos, inclusive contrapartes? | 2 |
| VI | Comunicação apresenta informações adicionais que permitam identificar o destino de parte relevante dos recursos, inclusive contrapartes? | 2 |
| VII | Comunicação apresenta informações adicionais que permitam identificar as características da movimentação financeira informada? | 2 |
| VIII | Comunicação apresenta elementos derivados do princípio “conheça seu cliente”, que permitam identificar a situação ou comportamento do cliente? | 3 |

A nota final da comunicação é dada pelo somatório da pontuação (P) atribuída a cada um dos quesitos III a VIII, dividida por dois, exceto no caso de resposta positiva nas questões 1 e/ou 2, quando a nota final será 1

| SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO | NOTA | CONCEITO |
|------------------------|------|---------------------|
| $P/2 \leq 1$ | 1 | Insuficiente |
| $1 < P/2 \leq 2$ | 2 | Insuficiente |
| $2 < P/2 \leq 3$ | 3 | Regular |
| $3 < P/2 \leq 5$ | 4 | Bom |
| $5 < P/2 < 6$ | 5 | Muito Bom |
| $P/2 = 6$ | 6 | Excelente |



Sociedades Corretoras de Câmbio - 2015

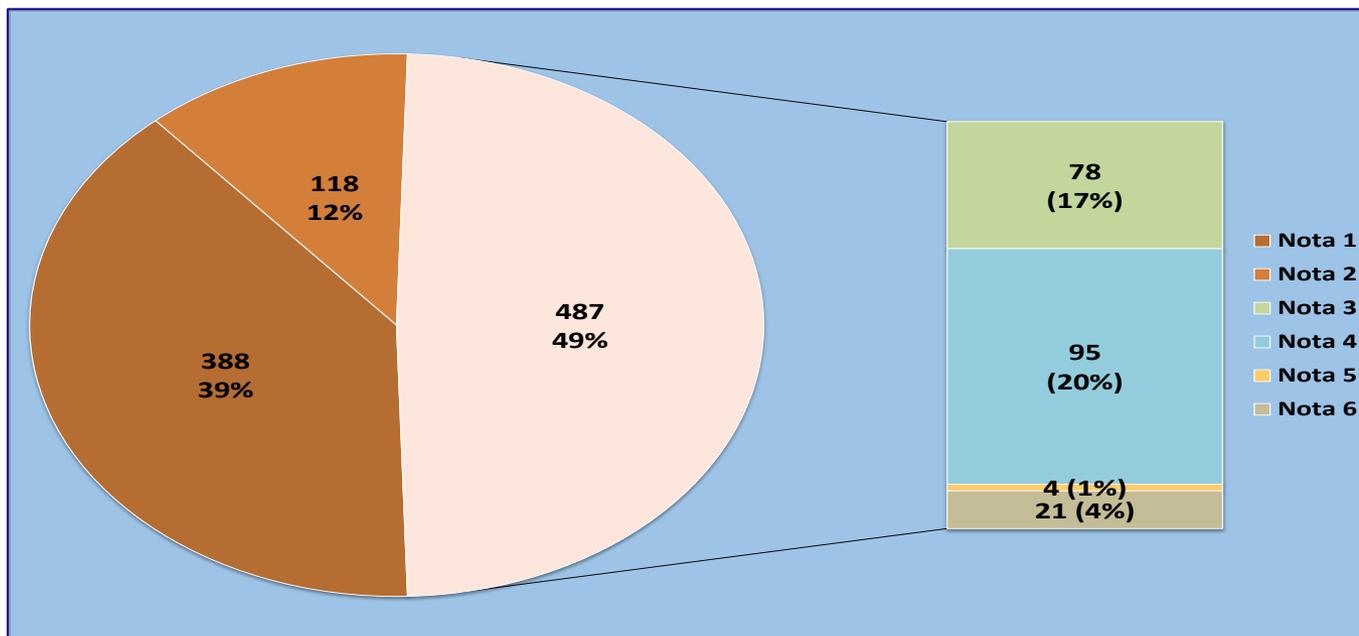




Sociedades Corretoras de Câmbio

Avaliação da Qualidade das COS em 2014 e 2015

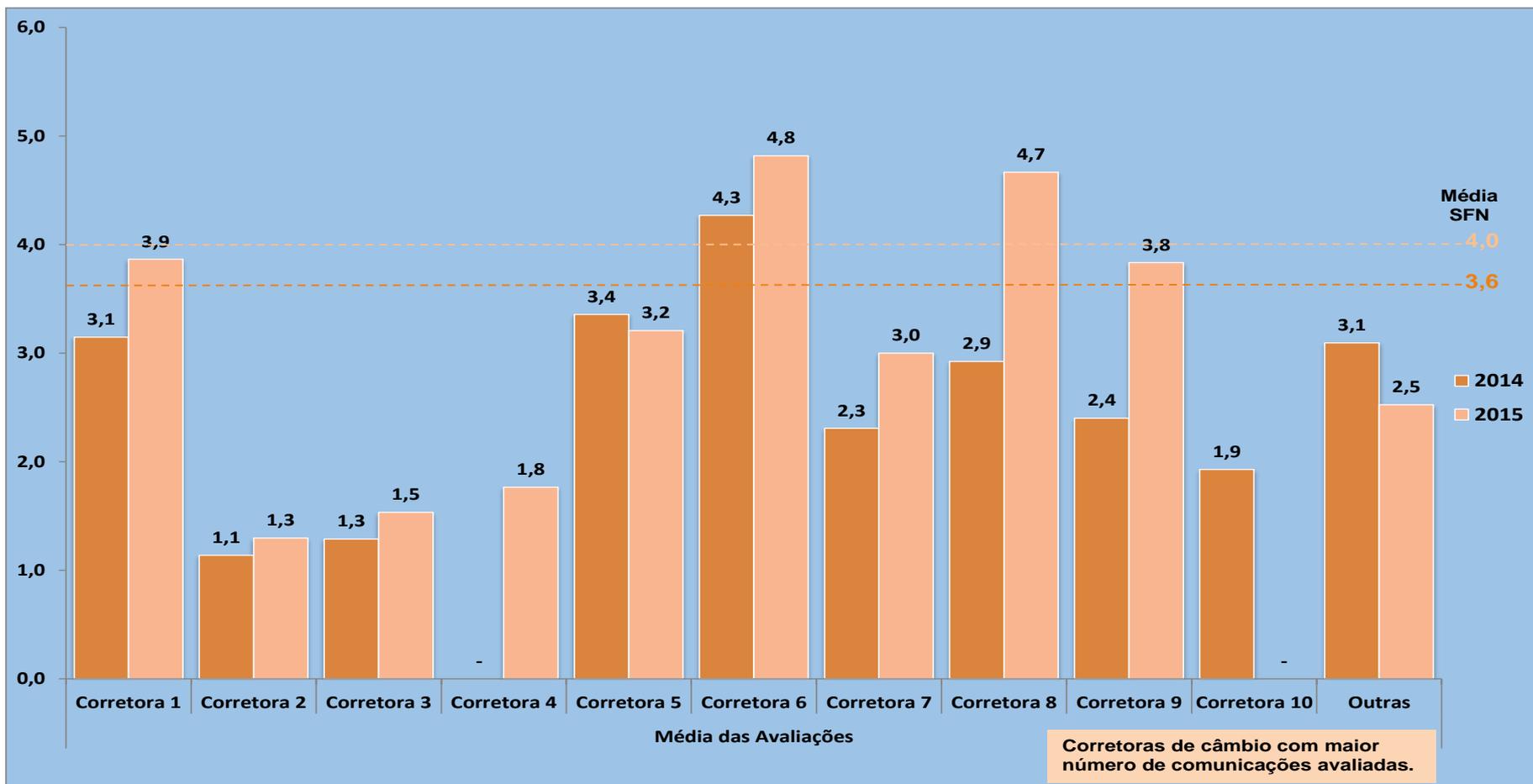
| Comunicante | NOTA 1 (Insuficiente) | NOTA 2 (Insuficiente) | NOTA 3 (Regular) | NOTA 4 (Bom) | NOTA 5 (Muito Bom) | NOTA 6 (Excelente) | Total |
|--------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| Corretora 1 | 44 | 34 | 54 | 206 | 1 | 6 | 345 |
| Corretora 2 | 168 | 24 | 16 | 0 | 0 | 0 | 208 |
| Corretora 3 | 82 | 18 | 8 | 3 | 0 | 0 | 111 |
| Corretora 4 | 37 | 5 | 22 | 0 | 0 | 0 | 64 |
| Corretora 5 | 4 | 9 | 12 | 13 | 0 | 5 | 43 |
| Outras | 53 | 28 | 40 | 60 | 7 | 34 | 222 |
| Total | 388 | 118 | 152 | 282 | 8 | 45 | 993 |





Sociedades Corretoras de Câmbio

Evolução da Avaliação da Qualidade das COS em 2014 e 2015





Sociedades Corretoras de Câmbio

Evolução da Avaliação da Qualidade das COS em 2014 e 2015

Riscos para PLD

1. Realização de operações de câmbio atribuídas a pessoas integrantes de listagens divulgadas na internet (Concursos públicos, beneficiários de programas sociais, sorteios);
2. Realização de operações de câmbio atribuídas a pessoas com CPF cancelado, pendente ou espólio;
3. Concentração de operações atribuídas a pessoas menores de 10 anos ou maiores de 80 anos de idade;
4. Concentração de operações de pessoas residentes em UFs distintas da sede da corretora e respectivos correspondentes;
5. Índícios de operações fictícias de câmbio (frete e antecipação de importação);
6. Realização de operações com pessoas jurídicas sem funcionários e sede incompatível com a atividade econômica exercida, além de sócios sem capacidade financeira compatível. Várias empresas teriam sede no mesmo endereço;
7. Relacionamento com pessoas envolvidas na comercialização ilegal de tickets alimentação;
8. Realização de transações com pessoas investigadas por crimes;



Sociedades Corretoras de Câmbio

Evolução da Avaliação da Qualidade das COS em 2014 e 2015

Riscos para PLD

9. Utilização de forma de pagamento diversa da usualmente contratada para o tipo de fatura apresentada;
10. Documentação sem assinatura;
11. Comprovante de embarque de carga não localizado no site da transportadora ou contratação de transportadora não identificada;
12. Inconsistência entre o tipo e o valor do frete pago e o frete faturado pelo exportador;
13. Transcurso de prazo superior ao usual para o embarque da mercadoria após o pagamento da importação;
14. Utilização de faturas antigas para justificar a operação de câmbio;
15. Comprovante de embarque com a mesma data do fechamento do câmbio;
16. Faturamento declarado incompatível com a forma de constituição da empresa.



Sociedades Corretoras de Câmbio

Evolução da Avaliação da Qualidade das COS em 2014 e 2015

Principais pontos que poderiam ser aprimorados quando da realização das comunicações pelas sociedades corretoras de câmbio:

1. Registro de informações adicionais que expliquem a situação suspeita identificada;
2. Inclusão de informações acerca da origem e do destino de parte relevante dos recursos e das respectivas contrapartes, quando for o caso;
3. Referências sobre as características da(s) operação(ões) objeto da comunicação;
4. Registro de informações adicionais que permitam identificar o comportamento do titular da comunicação (elementos derivados do princípio “*conheça seu cliente*”).



Tipologias

5 RIFS



350 RIFS

600 RIFS



64 RIFS



Tipologia – Evasão de Divisas por meio de Corretoras

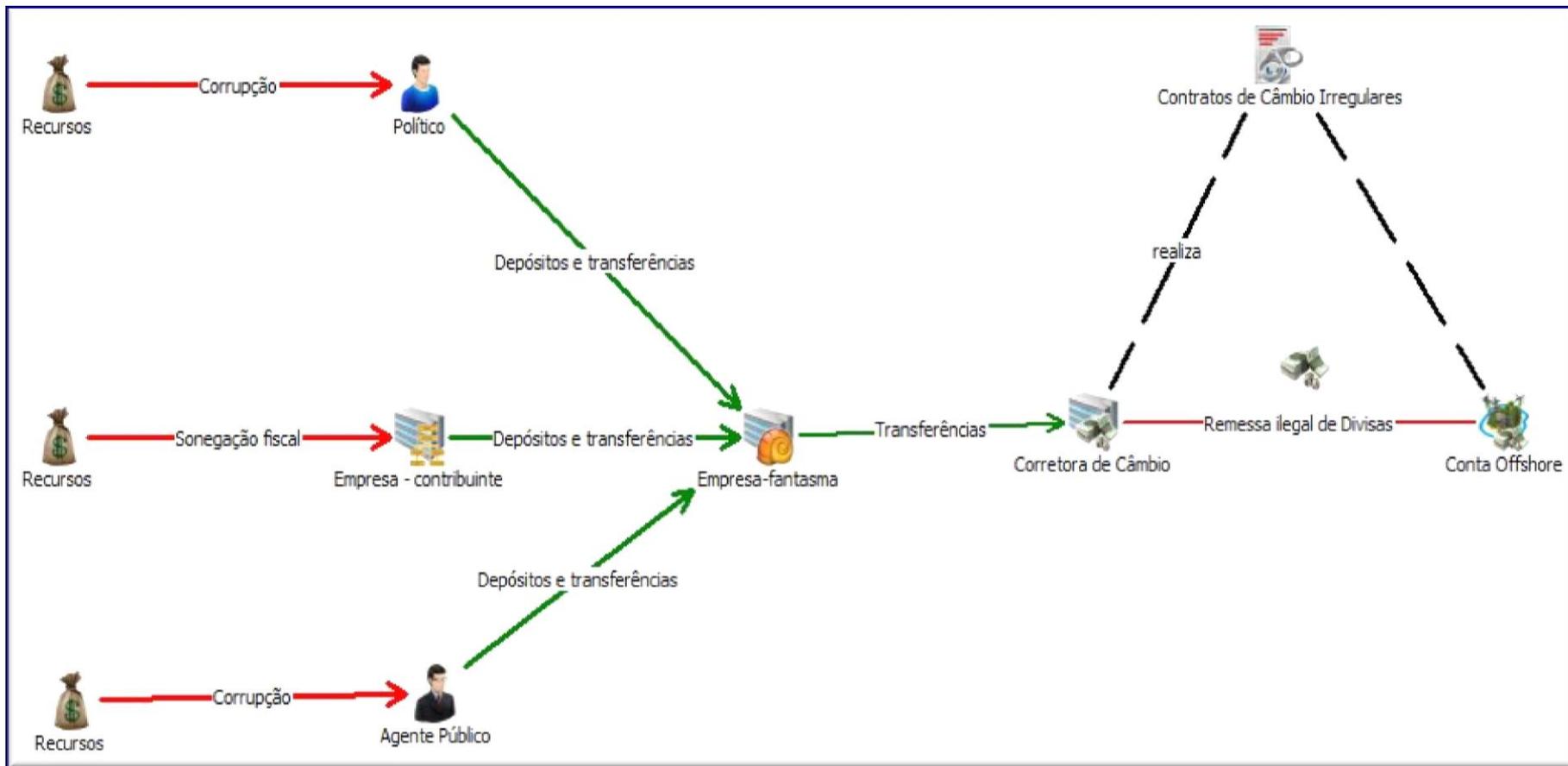
- Atividades Econômicas
- Sistema Financeiro Nacional
- Mercado de Câmbio

Sinais de Alerta de Inteligência Financeira

- Movimentação de recursos incompatível com o patrimônio, atividade econômica e capacidade financeira.
- Depósitos em espécie em contas de empresas sem aparente justificativa;
- Empresas sediadas em endereços residenciais, sem empregados registrados, com sócios aparentemente sem capacidade econômica;
- Movimentação de recursos em benefício de terceiros.



Tipologia – Evasão de Divisas por meio de Corretoras



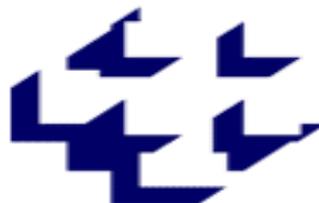


CASO IV

COS (PJ)

- CONTAS QUE NÃO DEMONSTRAM SER RESULTADO DE ATIVIDADES NORMAIS;
- MOVIMENTAÇÃO INCOMPATÍVEL COM CAPACIDADE FINANCEIRA PRESUMIDA (R\$ 8 MILHÕES EM 12 MESES, CONTRA FATURAMENTO ANUAL DECLARADO DE R\$ 1,3 MILHÃO);
- ALEGAÇÃO DO TITULAR: AUMENTO VENDAS NOS ÚLTIMOS SEIS MESES

X



- BANCO CENTRAL DO BRASIL**
- OPERAÇÕES DE CÂMBIO IMPORTAÇÃO COMPATÍVEIS COM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA OBSERVADA.

X



MDIC

- DESEMBARQUES EFETIVADOS INCOMPATÍVEIS COM OPERAÇÕES CAMBIAIS (USD 1,1 MILHÃO DESEMBARCADOS *VERSUS* USD 4,1 MILHÕES EM OP. CÂMBIO IMPORTAÇÃO NOS ÚLTIMOS 12 MES)

Relatório de Inteligência Financeira

DESTINO:
SRFB.

Obrigado!

Antonio Carlos Ferreira de Sousa
Diretor de Análise e Fiscalização

Ferreira, 49 anos, Bacharel em Ciências Econômicas, Pós-Graduado em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, empregado de carreira da Caixa Econômica Federal, Conselheiro do Conselho Consultivo do Sistema Brasileiro de Inteligência, Conselheiro do Conselho Nacional de Inteligência de Segurança Pública, Membro da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro, à Corrupção e Recuperação de Ativos, tendo exercido ainda as funções de Conselheiro do Conselho de Política sobre Drogas e de Conselheiro do Conselho Nacional de Combate à Pirataria.

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
SAUN Quadra 5 Lote C Torre D 2º andar – Centro Empresarial CNC
CEP: 70.040-250 – Asa Norte – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 2025-4001 / 2025-4002 – Fax: +55 (61) 2025-4000
Sítio: www.coaf.fazenda.gov.br email: coaf@fazenda.gov.br



As opiniões aqui expressas são de responsabilidade do autor e não refletem, necessariamente, a opinião da ABBC.